



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1832

CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: pmmanda@iw-net.com.br – HOME PAGE: www.iw-net.com.br/~pmmanda

LEI Nº 1295/2002

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário de Mandaguáçu, ao Senhor Basílio Zanusso, Deputado Estadual do Paraná.

AUTORIA: ARNALDO MAYER ROCCO

A Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de Mandaguáçu** ao Senhor **BASÍLIO ZANUSSO**, Deputado Estadual do Paraná, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Mandaguáçu.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 08 de outubro de 2002

José Antonio Gargantini
Prefeito Municipal